Página 10 de 64 Anexo ID: 422911144



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA CERTIFICADO DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL - CCIR **EMISSÃO EXERCÍCIO 2023**

DADOS DO IMOVEL RUR									PAG.: 1 / 1
CÓDIGO DO IMÓVEL RURAL		DENOMÎNAÇÃO DO ÎMÓVEL RUR	AL						
442.330.002.003-0 ÁREA TOTAL (ha)		SITIO BOM RETIRO CLASSIFICAÇÃO FUNDIÁRIA				DATA DO PROCESSAMENTO DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO ÁREA CERTIFICADA ⁷			
/ TREATION E (III)	46,3825	Pequena Propriedade Produtiva				17/12/2018 0,0000			
INDICAÇÕES PARA LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL RURAL						MUNICÍPIO SEDE DO IMÓVEL RURAL UF			
Bairro Bom Retiro MóDULO RURAL (ha) Nº MÓDULOS RURAJS MÓDULO FISCAL (ha)						SANTA RITA DO SAPUCAÍ MG Nº MÓDULOS FISCAIS FRAÇÃO MÍNIMA DE PARCELAMENTO (ha)			
WODOLO RORAL (IIa)	0.0000	Nº MODULOS KURAJS	0.01	MODULO FISCAL (IIa)	30.0000	IN MODULUS FISCAIS	1.5461	FRAÇÃO MINIMA DE	2.00
SITUAÇÃO JURÍDICA DO	-	RAL (ÁREAS REGISTRADAS)	-,		,	I	.,	I	_,
UF/MUNICÍPIO DO CARTÓRI)			DATA REGISTRO	CNS OU OFÍCIO	MATRÍCULA OU TRANSCRIÇÃO	REGISTRO	LIVRO OU FICHA	ÁREA (ha)
MG/SANTA RITA DO	SAPUCAÍ			11/05/2018	59337	20436	R-01	2-AAAS	46,3825
ÁREA DO IMÓVEL RURA	L (ha)				-	1	<u> </u>	·	1
REGISTRADA	40.0005	POSSE A JUSTO TÍTULO		POSSE POR SIMPLES		ÁREA MED I DA			
	46,3825		0,0000		0,0000				-
NOME	<u>E</u>							CPF/CNPJ	
MARIA EDWIGES DA FONSECA									
NACIONALIDADE							TOTA	L DE PESSOAS RELAC	CIONADAS AO IMÓVEL
BRASILEIRA									13
DADOS DOS TITULARES	NOME					I c c	DND I ÇÃO		DETENÇÃO (%)
	MARIA EDWIGES DA FONSECA						oprietario Ou Pos	seiro Comum	17,00
860.332.396-87	CRISTIANE SILVA SILVERIO					Pi	oprietario Ou Pos	seiro Comum	22,00
007.114.926-03	BENEDITO MARSI PEREIRA					Pi	oprietario Ou Pos	seiro Comum	5,60
354.241.926-53	JOAO MAURICIO PEREIRA					Pi	oprietario Ou Pos	seiro Comum	5,60
313.964.966-53	JOSE MAURILIO PEREIRA					Pi	oprietario Ou Pos	seiro Comum	5,60
346.438.856-53	MARIA HELENA PEREIRA					Pi	oprietario Ou Pos	seiro Comum	5,60
050.772.726-62	MARIA MARISA LAURINDO					Pi	oprietario Ou Pos	seiro Comum	5,60
052.532.219-13	MARINA HONORATO SILVERIO					Proprietario Ou Posseiro Comum 5,50			
622.580.016-68	MARLENE DE FATIMA SILVERIO					Proprietario Ou Posseiro Comum 5,5			
026.921.596-40	MARLI APARECIDA DA FONSECA					Proprietario Ou Posseiro Comum 5,50			
037.293.496-00	OTILIA MARILDA PEREIRA DA SILVA					Pi	oprietario Ou Pos	seiro Comum	5,50
532.443.546-53	PAULO MILSON PEREIRA					Pi	oprietario Ou Pos	seiro Comum	5,50
074.756.706-94	RICARDO TADEU PEREIRA					Pi	oprietario Ou Pos	seiro Comum	5,50
DADOS DE CONTROLE									
DATA DE LANÇAMENTO		NÚMERO DO CCIR		DATA DE GERAÇÃO DO CCIR		DATA DE VENCIMENTO: **/**/****			
19/06/2023		56071467233		21/07/2023		DATAL	L A LIACIMI	<u> </u>	
TAXA DE SERVIÇOS CAI	ACTUAIC (DE	•							
DÉBITOS ANTERIORES	JASTRAIS (K	TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS	3	VALOR COBRADO		MULTA	JUROS	VALOR TOTAL	
12,83		The second secon	10,30	7712077 00077 100	23,13	0,00	0,00		*** QUITADO ***
OBSERVAÇÕES									
1. ESTE DOCUMENTO SÓ TEM VALI 2. TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS	DADE APÓS A QUITA	ÇÃO DA DEVIDA TAXA.							
3. IMÓVEL NÃO POSSUI DADOS GEO	OGRÁFICOS CADAST	RADOS NA BASE SIGEF/INCRA PARA APRE	SENTAR O CF	ROQUI/PLANTA.					
ESCLARECIMENTOS GE	RAIS								

L SET CERTIFICADO É DOCUMENTO INDISPENSÁVEL PARA DESMEMBRAR, ARRENDAR, HIPOTECAR, VENDER OU PROMETER EM VENDA O MÓVEL RURAL E PARA HOMOLOGAÇÃO DE PARTILHA AMIGÁVEL OU JUDICIAL "SUCESSÃO CAUSA MORTIS", DE ACORDO COM OS PARÁGRAFOS 1° e 2º DO ARTIGO 22 DA LEI 4.947/86.

2. SEMIRRE QUE COCRAREEM ALTERAÇÕES NO SEU MÓVEL, SEJA POR COMPRA, VENDA, PERMUTA, DOAÇÃO, ETC. OU NAS CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO E EXPLORAÇÃO, REALEZ DECLARAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO ATRAVÉS DA DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DE PROPRIEDADE (DOR) OU PROCURE O INSTITUTIO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA OU A UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRAMENTO – UMC, PARA ATUALIZA O SEU CADASTRO RURAL.

3. AS INFORMAÇÕES DESTE CERTIFICADO SÃO EXCLUSIVAMENTE CADASTRAIS. NÃO LEGITIMANDO DIREITO DE DOMINIO DU POSSE, CONFORME PRECIPIUA O ARTIGO 3° DA LEI 5,86872.

4. A TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAS FOI LANÇAGADA COM BASE ANS SEQUINTES LEGISLAÇÕES. LEIS ASTIVAJ, DECRETO LEI 1,86982, LEI 1,5046, DECRETO SE,591656 E DECRETOS LEI 15766.

5. O TERMO TIMPRODUTIVO' NO CAMPO "CUASSIFICAÇÃO EUNDÍAR": NOICA QUE O MOVER RURAL NÃO ATINGIU OS INDICES QUE O CLASSIFICARIAM COMO PRODUTIVO, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO ARTIGO 5° DA LEI 5,629/93.

6. FINP. - FRAÇÃO MINIMA DE PRACELLAMENTO DE GAORDO COM DO PARÁGRAFO 1° DO ARTIGO 5° DA LEI 5,688/72.

7. ÁREA CERTIFICADA CONFORME DISPOSTO NA LEI 10,267/01 E SUAS ALTERAÇÕES.

TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS

1. O PRESENTE DOCUMENTO SÓ PODERÁ SER PAGO NO BANCO DO BRASIL.
2. O CCIR COM A TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS NÃO QUITADA ATÉ A DATA DE VENCIMENTO DEVERÁ SER REEMITIDO, PARA ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS DE MULTA E JUROS - LEIS 8,022/90, 8,847/94 E 8,383/91,
3. O CCIR SÓ É VÁLIDO COM A QUITAÇÃO DAT TAXA.
4. A COBRANÇA DA TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS O GEDECERÁ OS SEQUINTES CRITÉRIOS:
4) PARA OS MÓVER BURIAS CONSTANTES NO SIOR ANTES DO ÚLTIMO LANÇAMENTO MASSÍNO. O VALOR DA TAXA É RELATIVO A TODOS OS EXERCÍCIOS NÃO LANÇADOS;
B) PARA OS MÓVEIS RURIAS INCLUIDOS NO SINCR APÉS O ÚLTIMO LANÇAMENTO MASSÍNO. O VALOR DA TAXA REFERE-SE AOS EXERCÍCIOS NÃO LANÇADOS, A PARTIR DO EXERCÍCIO DE INCLUSÃO;
5. O VALOR DE DEBITOS ANTERIORES S REFERES ÉS TAXAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES AOS EXERCÍCIOS CORRESPONDENTES AO ÚLTIMO LANÇAMENTO MASSÍNO, CUJA COMPROVAÇÃO DE PAGAMENTO NÃO FOI REGISTRADA ATÉ A DATA DE EMISSÃO DESTE CERTIFICADO.